



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7436 ,DE 22 DE ABRIL DE 1996.

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente Coronel PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1996, os seguintes Majores PM:

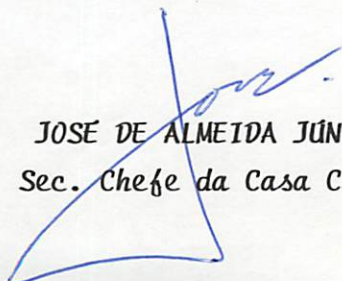
- MAJ PM RE 00887-0 JOSÉ JORGE DE AGUIAR DOS SANTOS;
- MAJ PM RE 01400-1 JOSÉ VENTURA PEREIRA; e,
- MAJ PM RE 01404-9 EDNAR FERNANDO BARREIROS.

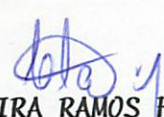
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Sec. Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial
n.º 3494 do dia 23/04/86



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7436 DE 22 DE ABRIL DE 1986

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto
Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade do Decreto nº
54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Ron
dônia, ao Posto de Tenente Coronel PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 01 de
abril de 1986, as seguintes Majores PM:

- MAJ PM RE 00887-0 JOSE JORGE DE AGUIAR DOS SANTOS;
- MAJ PM RE 01400-1 JOSE VENTURA PEREIRA;
- MAJ PM RE 01404-9 EDUAR FERNANDO BARRIOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de

abril de 1986, 1982 da República.

VALDIR REINHOLD MATOS
Governador

CLÁUDIO PEREIRA RUIZ FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Sec. Chefe da Casa Civil